

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Decreta LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. Geraldo José Rodovalho de Carvalho, ex-prefeito municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, o Sr. Geraldo José Rodovalho de Carvalho, ocorrido na data de 22 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Sr. Geraldo José Rodovalho de Carvalho prestou relevantes serviços ao povo de Ipubi no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público da fazenda estadual e prefeito por três mandatos;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos ipubienses e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda de sua figura pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquele que contribuiu com o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no Município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. **GERALDO JOSÉ RODOVALHO DE CARVALHO**, ex-prefeito municipal.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro de 2022 nas repartições públicas municipais, exceto para os servidores do quadro da municipalidade que atuam nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL